

Decreto N° 2078 - de 15 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 91.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 15.000,00 |
| Total da Unidade 2 | ----- R\$ | 15.000,00 |

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS | ----- R\$ | 6.000,00 |
| 2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO | ----- R\$ | 50.000,00 |
| 2.05.01.10.301.0012.2.0051 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 76.000,00 |
| Total da Unidade 5 | ----- R\$ | 76.000,00 |

Total Geral ----- R\$ **91.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

| | | |
|---|-----------|----------|
| 2.01.00.04.122.0002.2.0015 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 1 | ----- R\$ | 5.000,00 |

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.02.01.12.361.0003.1.0014 - 4.4.90.51.00 CONST. REF.E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DA EDUCAÇÃO | ----- R\$ | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 15.000,00 |
| Total da Unidade 2 | ----- R\$ | 15.000,00 |

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO | ----- R\$ | 10.000,00 |
| 2.05.01.10.301.0012.2.0094 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO NASF | ----- R\$ | 1.000,00 |
| 2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 31.000,00 |
| Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento | | |
| 2.05.05.10.122.0012.1.0024 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DE SAÚDE | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 05 | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 5 | ----- R\$ | 36.000,00 |

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|-----------|----------|
| 2.07.00.08.244.0013.2.0065 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 7 | ----- R\$ | 5.000,00 |

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

| | | |
|--|-----------|-----------|
| 2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | ----- R\$ | 20.000,00 |
|--|-----------|-----------|

Sônia Maria Untaler
Secretaria Municipal de Santa Cruz do Escalvado

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 8 | ----- R\$ | 30.000,00 |
| Total Geral | ----- R\$ | 91.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 15 de Agosto de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 15/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.



Assinatura